



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.238, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Extingue vínculo no Quadro de Inativos e Pensionistas do município por motivo de falecimento de Yone Arruda Santos Cesário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SR. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, I e V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinto o benefício de aposentadoria concedido à YONE ARRUDA SANTOS CESÁRIO, através do Decreto nº 233, de 10/04/1986, em virtude de seu falecimento ocorrido em 16 de agosto de 2021.

Parágrafo único – Não existem beneficiários a serem inscritos como sucessores, conforme Certidão de Óbito registrada sob a Matrícula nº 0531160155 2021 4 00026 066 000273513, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Maria da Fé.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal